



PORTARIA Nº 2447 DE 18 DE JULHO DE 2025

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDOR PÚBLICO MU-
NICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 35.277/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor(a) Público(a) Municipal **AMAURI MAGNUS GERMANO**, FISCAL, matrícula n.º 16998, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2010 a 13 de maio de 2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 18 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral